



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.270/2020

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **VALDERLI FÉLIX CORREA**, portador da cédula de identidade RG 25.069.560-4 e CPF 162.051.168-12, servidor municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 02/03 à 31/03/2020.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 19 de fevereiro de 2020.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE